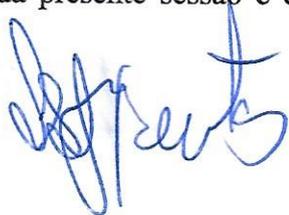


Ata da 2ª (segunda) reunião extraordinária da Câmara Municipal de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezessete horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua José Pereira Lelis, sn, Bairro Sossego, sob a Presidência do vereador Nilton César do Carmo, estando presentes os vereadores: Luzia dos Santos Fagundes Freitas, Ronaldo Pinto fontes, Geraldo Elias do Carmo Lima, Odair José de Paula, Vicente Afonso de Freitas, Natália Soares Miranda, Ana Bárbara Fortunato Aquino e Marilene Resende de Oliveira. Após verificar o número regimentar de vereadores presentes, pela lista de chamada, o Presidente declarou aberta a sessão do dia e convidou a vereadora Natália Soares Miranda para desvelar a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo e fazer a oração do Pai Nosso. Em seguida solicitou a leitura do projeto de lei 01 de 2023 que autoriza o poder executivo a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável ou judicial e dá outras providencias. Na sequência passou-se a leitura do parecer jurídico da Câmara Municipal que concluiu que a matéria é legal e constitucional. Em seguida o senhor presidente passou o projeto de lei em discussões e votações sendo o mesmo aprovado por unanimidade em primeira e segunda votações solicitado a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito por todos. Dando continuidade aos trabalhos foi solicitado a leitura do projeto de lei 02 de 2023 que concede recomposição salarial aos professores da Educação Básica e pedagogos alterando o anexo III da lei 330/2010. Na sequência passou-se a leitura do parecer jurídico da Câmara Municipal que concluiu que a matéria é legal e constitucional. Em seguida o senhor presidente passou o projeto de lei em discussões e votações sendo o mesmo aprovado por unanimidade em primeira e segunda votações solicitado a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito por todos. Em seguida solicitou a leitura do projeto de lei 03 de 2023 que dispõe sobre a criação de cargo para contratação de profissional de Educação Física para a área da saúde e contém outras providências. Na sequência passou-se a leitura do parecer jurídico da Câmara Municipal que concluiu que a matéria é legal e constitucional. Em seguida o senhor presidente passou o projeto de lei em discussões e votações sendo o mesmo aprovado por unanimidade em primeira e segunda votações solicitado a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito por todos. Terminada a ordem do dia e não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos convidou o vereador Geraldo Elias do Carmo para fazerem a oração do Pai Nosso e após encerrou os trabalhos da presente sessão e eu, Ronaldo Pinto Fontes, secretário do Poder Legislativo lavrei a



presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes e por mim. Sala de Sessões, 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Milton Lisi do Carmo, Odair José de Tolda,
Ternando Pinto Santos, Natália Soares Miranda,
Gualdo Elias do Carmo Lima, Vicente Afonso de Freitas,
Marilene Resende de Oliveira, Ana Bárbara Fátima Aguiar,
Luiza dos Santos Reges Freitas